



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

RESOLUÇÃO Nº 1/70

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade da Prefeitura, um crédito de NCR\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), suplementar à verba 3.1.3.0.0.0 - Serviços de Terceiros - 054 - Transmissões Radiofônicas a favor da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O crédito ora aberto correrá por conta da anulação parcial, de igual importância, da verba:-

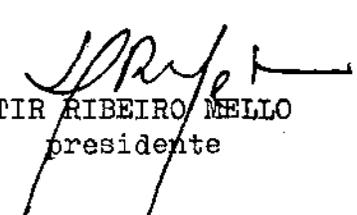
4.1.1.0.0.0 - Obras Públicas

4.1.2.0.0.0 - 106 - Início de Obras

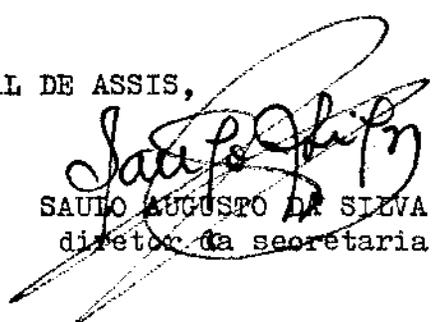
Construção do Edifício da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ GONZAGA CAMARGO PIRES
1º secretário


JOTIR RIBEIRO NELLO
presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
em 18 de fevereiro de 1.970.


SAULO AUGUSTO DA SILVA
diretor da secretaria